LEI MUNCIPAL Nº 3.268/2022 **DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE DE ORLANDO ARNALDO SCHNEIDER, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Orlando Arnaldo Schneider, a rua que está localizada no Bairro Limberger, afastado 57 metros ao sul da Rua Arlindo Max Seibert, entre as quadras 355 e 279a, Rua Balduíno Peiter e Rua Arthur Oscar Kersting, conforme planta e memorial em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de março de 2022.

Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
10/03/2022 07:59:29
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08.03.2022

Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
10/03/2022 08:23:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2022 07:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6229da19a2ae5.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 10/03/2022 07:59